

MOÇÃO DE APLAUSOS

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSOS
À SENHORA LUIZA BOABAID

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do art. 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe MOÇÃO DE APLAUSOS Á SENHORA LUIZA BOABAID.

JUSTIFICATIVA

Luiza atuou em diversas assessorias tanto no âmbito estadual quanto no município de Cuiabá, sempre contribuindo de forma expressiva com seu conhecimento técnico em gestão em saúde pública, qualificando processos, fortalecendo equipes e aprimorando serviços essenciais para a população.

Destacou-se como Secretária de Saúde do município de Campo Novo do Parecis, função onde exerceu liderança responsável, visão estratégica e compromisso com um atendimento humanizado, garantindo avanços significativos para o sistema da saúde local.

Trajetória marcada por ética, profissionalismo, capacidade técnica e dedicação ao serviço público, tornando-se referência.

Pelos motivos expostos, é com grande admiração e gratidão, que através desta Moção de Aplausos, presto homenagem à Senhora Luiza Boabaid, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à sociedade..

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de dezembro de 2025.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003000330030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

